



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1746 de 01/09/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 332.600,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 312.600,00 trezentos e doze mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	23	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	24	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	30	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
	32	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	33	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	37	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	7.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.1002			Investimentos no Setor Financeiro	
	57	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2018			Manutenção da Educação Infantil	
	166	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1010			Investimentos no Esporte e Lazer	
	186	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
27.812.0015.1080			REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO -	
	347	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
	348	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.700,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	219	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00

Handwritten signature

	224	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	231	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	234	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	5.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.1014				Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
	255	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031				Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	294	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	299	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	300	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018				Investimentos nos Serviços Municipais	
	301	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	304	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	306	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	310	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.20				SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01				SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034				Manunteção das Atividades do Trânsito Muni	
	325	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
Total do Remanejamento					312.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 312.600,00 (trezentos e doze mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	38	1	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0006			PRECATÓRIOS	
	56	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	268.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	63	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	32.600,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	299	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00

BMW

Total do Remanejamento**312.600,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004			REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	51	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	118	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Transposição**20.000,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0006			PRECATÓRIOS	
	56	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	129	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

Total do Transposição**20.000,00**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Potim, 01 de setembro de 2021

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 09 de 2021